

ATO Nº 8.541/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 15700/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital (Continuação de Julgamento);

Considerando os termos do processo nº 673405/2015-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

R E S O L V E:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, o candidato que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -
MATEMÁTICA
CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
2	13447	MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO DAMASCENO	01/08/1984	56.623.604- 7 SSP/SP	180,67

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff8ab8af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar